



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Departamento de Informática Teórica - INT  
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
Prédio 43412

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
**DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES PARA AS PROVAS**

**Unidade: Instituto de Informática**

**Departamento: Departamento de Informática Teórica**

**Área/subárea do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra - Ciência da Computação - Algoritmos e Fundamentos da Computação**

**MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

- Prova Escrita - Classificatória - Peso: 3,40
- Análise de Currículo - Classificatória - Peso: 3,30
- Entrevista - Classificatória - Peso: 3,30

**PROVA ESCRITA**

**Tempo de duração da prova: 3 horas de duração**

**Tempo de consulta a material bibliográfico: 1h**

**Haverá sorteio de ponto? Sim ( ) Não ( X )**

**Programa para a Prova Escrita:**

- 1. Teoria da Computação**
  - a. Máquinas de Turing e Tese de Church-Turing.**
  - b. Indecidibilidade de problemas e redutibilidade.**
- 2. Otimização Combinatória**
  - a. Programas lineares e dualidade.**

- b. **Programas inteiros e desigualdades válidas.**
- c. **Algoritmos para resolver programas lineares e inteiros.**

**Bibliografia:**

- **Sipser, Michael. Introdução à Teoria da Computação. São Paulo: Cengage Learning, 2007. ISBN 9788522104994.**
- **Papadimitriou, Christos H.. Combinatorial Optimization: algorithms and complexity.. Usa: Dover Publications, 1998. ISBN 978048602581.**

**Critérios de avaliação: correteude das respostas e clareza na exposição.**

**Orientações adicionais: A prova será manuscrita, com papel e caneta fornecidos pela instituição. Será permitida consulta somente a material impresso levado pelo candidato pelo período de 1 hora a contar do início da prova.**

**ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**No Ato de Instalação (abertura do processo seletivo), o candidato deve entregar seu *Curriculum Vitae* documentado (com cópias simples dos comprovantes). Não é permitida a complementação documental após a instalação. A análise curricular será realizada em sessão não pública.**

**O currículo será avaliado de acordo com as tabelas a seguir.**

<b>Titulação</b>	<b>Pontos por Evento</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Pós-Doutorado</b>	<b>4,00</b>	
<b>Doutorado</b>	<b>3,80</b>	

<b>Doutorado em andamento</b>	<b>3,20</b>	<b>4,00</b>
<b>Mestrado</b>	<b>3,00</b>	
<b>Graduação</b>	<b>2,50</b>	

<b>Produção intelectual</b>	<b>Pontos por Evento</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Artigo completo em periódico (últimos 5 anos)</b>	<b>1,00</b>	<b>3,50</b>
<b>Artigo completo em conferências (últimos 5 anos)</b>	<b>0,70</b>	
<b>Prêmios e Distinções</b>	<b>0,50</b>	

<b>Experiência profissional</b>	<b>Pontos por Evento</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Docência em pós-graduação</b>	<b>0,70/sem</b>	<b>2,50</b>
<b>Docência em graduação</b>	<b>0,50/sem</b>	
<b>Orientação de alunos</b>	<b>0,25/aluno/sem</b>	
<b>Atividade profissional Computação</b>	<b>0,25/atividade</b>	
<b>Outras atividades profissionais relevantes</b>	<b>0,20/atividade</b>	

**Nota final da Análise Curricular: a nota final é a soma dos pontos nas três categorias.**

## ENTREVISTA

**Tempo de duração da entrevista: no máximo 30 minutos.**

**Critérios de avaliação: Apresentação clara da trajetória acadêmica e profissional do candidato. Segurança na arguição sobre questões técnicas relacionadas à área do concurso. Capacidade de expressão oral.**

**Orientações adicionais: o sorteio da ordem e definição do horário das entrevistas será feito no Ato de Instalação.**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**- Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas;**

**- A cópia impressa do *Curriculum Vitae*, a ser entregue no Ato de Instalação/Abertura do Processo Seletivo, não será devolvida ao candidato;**

**- Dúvidas sobre as provas devem ser direcionadas por e-mail ao departamento, conforme dados de contatos divulgados na página do edital de abertura.**



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA DAL SASSO FREITAS**,  
**Diretor(a) do Instituto de Informática**, em 06/02/2023, às 16:41, conforme art. 7º, I, da Portaria  
nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php>  
informando o código verificador **4492031** e o código CRC **72ACCA2A**.